PROJETO DE LEI N.
De 23 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.495,07 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 3.495,07 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0182.0086.1061 – Defesa Civil – Calamidade Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 3.495,07
Fonte de Recursos: 1100 – Defesa Civil - Calamidade

Total das Suplementações ..... R$ 3.495,07

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0182.0086.1061 – Defesa Civil – Calamidade Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1003 – Outros Serviços de Terceiro PJ ..... R$ 3.495,07
Fonte de Recursos: 1100 – Defesa Civil - Calamidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6627bdb3bc804.

Total das Reduções ..... R$ 3.495,07

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 23 de abril de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6627bdb3bc804.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 3.495,07 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos)*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo o pedido de suplementação da rubrica de indenização e restituição, tendo em vista o Decreto Municipal n°10574 de 01 de novembro de 2023, que declarou situação de emergência publica no Município de Campo Mourão/PR, afetado por tempestade acompanhada de vendaval (COBRADE 13215), ocorrido em 30 de outubro de 2023, por volta das 17h30. A Defesa Civil do Paraná constatou que os danos materiais à cidade foram enormes e visíveis, afetando grande número de pessoas. Entretanto Fez-se necessário a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação de bueiros nas áreas atingidas onde ocorreram avarias.

Diante disso a Defesa Civil disponibilizou o recurso de acordo com a Lei Estadual n° 21.720 para atender a situação de emergência do Município no valor de R$ 404.816,77 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reis e setenta e sete centavos) para a contratação dos serviços, até a contratação da mesma o recurso ficou em aplicação financeira, gerando um saldo de superavit do exercício anterior no valor de R$ 3.495,07 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Portanto solicitamos a abertura do elemento de despesa 339093000 – indenizações e restituições para que possamos fazer a devolução do saldo e prestar contas a Defesa Civil do Paraná até o prazo de 20/05/2024.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma **em regime de urgência.**

Campo Mourão, 23 de abril de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
23/04/2024 10:54:52
assinado digitalmente

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6627bdb3bc804.